



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2596 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.669/2021.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de julho de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. nº	06	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.	
Cód. nº	06.004.	Unidade Executora:	Departamento de Habitação	
Cód. nº	16.	Função:	Habitação	
Cód. nº	482.	Subfunção:	Habitação Urbana	
Cód. nº	0012.	Programa:	Habitação e Qualidade de Vida	
Cód. nº	2.038.	Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do departamento de Habitação	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Ampliação de contrato de monitoramento		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	16.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2596 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Cadastramento das pessoas sem moradia urbana e rural, seleção e organização da documentação das pessoas contempladas, acompanhamento dos trabalhos técnico social, organização da situação de imóveis irregulares do município.

ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. nº	06	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.				
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	Dep de Assistência Social				
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Cód. nº	2.019.	Projeto/Atividade:	Manutenção do Dpto de Assistência Social				
Indicadores							
Demanda total:		-	Demanda Atendida:		-		
Demanda/Meta:		-	Demanda/(situação desejada):		-		
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Meta					
Quantidade:		-	Unidade de Medida:		Und.		
Meta física (Qtde) por exercício							
2018		2019		2020		2021	
-		-		-		1	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios							
2018		2019		2020		2021	
-		-		-		16.000,00	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados							
2018		2019		2020		2021	
-		-		-		-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.							

LEI Nº 4.670/2021.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, LEI Nº 4.554/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021, Lei 4.554/2020, de 05 de novembro de 2020, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)